

DF- Brasília

21 JUL 2004

JORNAL DE BRASÍLIA

Liminar barra demolição em condomínio

Uma liminar expedida pela juíza Marília de Vasconcelos Andrade, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF), impediu que o Serviço de Vigilância do Solo (Siv-Solo), fizesse demolições no Condomínio Porto Rico, em Santa Maria. As demolições seriam feitas em cumprimento a determinação do Ministério Público. Cerca de 400 homens das polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros foram requisitados para dar cobertura à operação, mas a ação se limitou à apreensão de materiais de construção

depositados em via pública ou em lotes abertos, para impedir novas edificações. Foram utilizados caminhões, tratores, escavadeiras e ônibus. O helicóptero da PM sobrevoou a área durante a ação. O material apreendido foi levado para o depósito da Secretaria de Fiscalização a Atividades Urbanas (Sefau), no Setor de Indústrias e Abastecimento.

Preocupados com a possibilidade de terem suas casas demolidas, moradores chegaram a armazear uma barricada com pneus velhos em chamas para impedir a passagem da

polícia. O presidente da Associação de Moradores Morar Legal, Samuca de Moraes, explicou que a maior reivindicação é que o condomínio seja transformado em uma extensão de Santa Maria. "Aqui existem quase dois mil lotes, o que foge às diretrizes de um condomínio", afirmou.

Surgido há quatro anos, o Condomínio Porto Rico abriga hoje entre três e quatro mil pessoas. De acordo com o subsecretário do Siv-Solo, Sérgio Puhle, o condomínio foi construído sem a autorização do poder público e encon-

tra-se em situação irregular. "Não foram respeitadas as leis 6766/87, que trata sobre os parcelamentos do solo para fins urbanos, e a 2105/98, que regula as edificações", explicou Puhle.

ESTUDOS - A Lei complementar 650/2002, do deputado José Edmar (PMDB), reconheceu o condomínio oficialmente, classificando-o como área urbana. "Foi dado o primeiro passo, faltando apenas o Executivo regulamentar a lei", diz o deputado. Para que isso ocorra, é preciso que o Insti-

tuto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) faça um estudo de impacto ambiental e dê parecer positivo. O síndico do Condomínio Porto Rico, Elias Sutero, explica que os documentos já foram apresentados ao Ibama.

A dona de casa Irene Alves, 47 anos, moradora da quadra 19, lote 35, sentiu-se injustiçada por ter seu material de construção apreendido. "Paguei R\$ 5,5 mil por um lote e juntei dinheiro para comprar o material. Não posso ficar no prejuízo", reclama.